



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 91/2025

Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 2 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 27 de novembro de 2025

AUTORIAVEREADOR: JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO

**BENEFÍCIA
RIO**

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ESCOLA ESPIRITA ANÉRIA DA COSTA FREITAS, ENTIDADE FILANTRÓPICA DAS OBRAS SOCIAIS ESPIRITA CHICO XAVIER, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.290.531/0001-82

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

INCLUSÃO DE DESPESAS NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA EXERCÍCIO 2026
PARA CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ESCOLA ESPIRITA ANÉRIA DA COSTA FREITAS.

III – OBJETIVO

PROMOVER AÇÕES DE APOIO, NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ACESSO A ATIVIDADES DE FRUIÇÃO, EXPERIMENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
DESENVOLVER INICIATIVAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS QUE CONTRIBUAM PARA A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE.

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação (Criar)	Apoio as Obras Sociais Chico Xavier
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 27 de novembro 2025

JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO
VEREADOR



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda parlamentar impositiva ao Obras Sociais Espírita Chico Xavier entidade devidamente constituída e reconhecida por sua atuação em prol de promover ações de apoio, na assistência social, acesso a atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural. Desenvolver iniciativas preventivas e educativas que contribuam para a redução da criminalidade e o envolvimento da comunidade.

A presente emenda tem como finalidade contribuir para a implantação da **Escola Espírita Aneria da Costa Freitas**, instituição voltada à formação educacional, moral e social de crianças, adolescentes e jovens da comunidade. A construção do espaço físico adequado permitirá ampliar o acesso a atividades educacionais, sociais e de formação humana, fortalecendo políticas públicas de educação e cidadania.

Por tratar-se de ação de interesse público, com impacto direto na melhoria da infraestrutura educacional do município, justifica-se plenamente a alocação dos recursos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 27 de novembro 2025

JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO
VEREADOR